

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

***Republicado por correção no original**

Nº 342, de 24 de novembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSOS SELETIVOS	4
Portaria-SEI nº 205, de 24 de novembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 206, de 24 de novembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 207, de 21 de novembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 208, de 24 de novembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 209, de 24 de novembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 210, de 24 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 211, de 24 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 212, de 24 de novembro de 2022	8

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria-SEI nº 205, de 24 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado dos recursos da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de:

a) Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra (EDITAL - SEI Nº 02/2022).

Candidato	Resultado do Recurso
***.152.114-**	INDEFERIDO
***.175.087-**	INDEFERIDO
***.063.010-**	DEFERIDO PARCIALMENTE

b) Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra (EDITAL – SEI Nº 04/2022)

Candidato	Resultado do Recurso
***587.155-**	DEFERIDO PARCIALMENTE

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 206, de 24 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 02/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.656.034-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.152.114-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.175.087-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.063.010-**	Não classificado para a segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 207, de 21 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 03/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.491.844-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 208, de 24 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 04/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.499.664-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***261.194-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***587.155-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***469.214-**	Não classificado para a segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo
***676.874-**	Não classificado para a segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 24 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 05/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.036.984.**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.676.874.**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 210, de 24 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 06/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.349.764-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.338.234-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.676.874-**	Não compareceu	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 211, de 24 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 07/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.363.524-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.993.034-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.513.164-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 212, de 24 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor Materno-Infantil e Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 08/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.175.884-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.631.824-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.676.874-**	Não compareceu	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH